



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 716/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a instalação de placa de sinalização (**PROIBIDO JOGAR LIXO**) em torno do Ribeirão das Neves, no final da Rua Jockey Club, esquina com Rua Pedro Antônio Pereira.”

JUSTIFICATIVA

É muito importante a instalação da referida placa, pois várias pessoas tem o mal habito de jogar lixo e entulho no local, esta ação irá coibir o descarte. É preciso desenvolver ações educativas para ajudar na conscientização dos cidadãos no descarte de lixo em logradouros públicos e lotes vagos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.


Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador